



ACTA N.º 24

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vereador Firmino Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 20 Minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 Horas e 05 Minutos.



DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE A FRACÇÃO “AS” DO PRÉDIO SITO NA ALAMEDA CONDE DE SAMODÃES, MAFAMUDE, VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a alienação do direito de superfície sobre a fracção “AS” – Habitação 43, tipo duplex no 8º e 9º pisos, arrumos e lugar de garagem ambos com o nº. 43 e situados no 1º. Piso, do prédio sito na Alameda Conde de Samodães, 270, Freguesia de Mafamude, Vila Nova de Gaia, de que a requerente é titular e cuja titularidade do solo pertence à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na venda que pretende efectuar a José Manuel Martins Valadares e Alexandra Patrícia dos Santos Silveira, pelo montante de €54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), nos termos da Informação nº. 433/10/DME de 23/09/2010.

CEDÊNCIA DE UM TERRENO COM 700 M2 SITO NA RUA CLUBE FUTEBOL DE SERZEDO, À JUNTA DE FREGUESIA DE SERZEDO, PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DE UM RANCHO FOLCLÓRICO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência do terreno com 700m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3258 e descrita na competente conservatória sob o nº 2742/20100812 à Junta de Freguesia de Serzedo, nos termos da Informação nº 454/10/DME de 11.10.2010.

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DEFINITIVA DE OBRAS – EMPREITADA COMPETÊNCIA PARA A RESPECTIVA ASSINATURA – PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE PODERES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a delegação de competências para assinatura dos autos de recepção provisória e definitiva de obras decorrentes da execução de contratos de empreitada de obras públicas no Exmº Senhor Presidente da Câmara e autorizar a sua



subdelegação, nos termos da Informação nº 433/DDMCPA de 30 de Setembro de 2010.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DO ALUGUER OPERACIONAL DE VEÍCULOS LIGEIOS PELO PERÍODO DE 36 MESES – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22.10.2010 que autorizou a revogação da deliberação de contratar datada de 1 de Setembro de 2010, relativo ao “Concurso Público com Publicidade Internacional para Contratação do Aluguer Operacional de Veículos Ligeiros pelo período de 36 meses”, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do nº 1 do Artigo 79º e nº 2 do Artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, nos termos da Informação nº 472/DDMCPA de 22.10.2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VALADARES – ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.10.22”

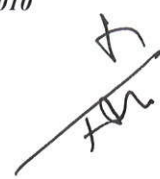
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22.10.2010 que aprovou os Esclarecimentos, Erros e Omissões do Caderno de Encargos relativo à empreitada de Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Valadares, nos termos da Informação nº 476/DDMCPA de 22.10.2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANIDELO – ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.10.22”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22.10.2010 que aprovou os Esclarecimentos, Erros e Omissões do Caderno de Encargos relativo à empreitada de Construção da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Canidelo, nos termos da Informação nº 473/DDMCPA de 22.10.2010.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DO REGIME DE FRUTA ESCOLAR – APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCESSO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as peças do processo e a designação do júri do Concurso Público para a Contratação da Aquisição e Distribuição de Fruta nos Estabelecimentos de Ensino do 1º. Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do Regime de Fruto Escolar, nos termos da Informação nº 486/DDMCPA de 26.10.2010.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA – MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.10.22”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22.10.2010 que aprovou a minuta do contrato relativo ao Concurso Público para Contratação da Execução da Empreitada de Construção do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia referido em epígrafe, nos termos da Informação nº 474/DMCPA de 22.10.2010.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE REJEIÇÃO LIMINAR DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA SÁ MACHADO E FILHOS SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de rejeição liminar da exposição apresentada pela Empresa Sá machado e Filhos SA, relativa ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Contratação da Execução da Empreitada de Construção do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia Informação nº 487/DMCPA de 28.10.2010.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBSTITUIÇÃO DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.10.2010 que aprovou a substituição do Director de Fiscalização da Obra e a nomeação do Coordenador de Segurança da Obra, da empreitada de Construção do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 496/DMCPA de 28.10.2010.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E
MOBILIDADE**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO – POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS – RUA 14 DE OUTUBRO (MAFAMUDE) – 10 LUGARES - RUA PROFESSOR AMADEU DOS SANTOS (VALADARES) – 7 LUGARES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.09.24”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar a PSP do pagamento da respectiva taxa quanto a 6 lugares de estacionamento privativo, na rua 14 de Outubro (Mafamude) e 4 lugares de estacionamento privativo na Rua Prof. Amadeu dos Santos (Valadares).

A
Lu.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DOS TERÇOS – RESPOSTA À LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.10.2010, nos termos da Informação nº 23877/10/DMCCRVM/DEMP41/2009 de 11.10.2010.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE FINANCIAMENTO PARA A CONTINUIDADE DO PROJECTO MUS-E NA EB1 S. LOURENÇO – AGRUPAMENTO VERTICAL DE VILA D’ESTE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a comparticipação financeira no valor de 9.264,00 € ao Agrupamento Vertical de Vila d’Este, para continuidade do projecto MUS-E na EB1 S. Lourenço, nos termos da Informação nº 309/DMAIP de 06.10.2010.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA CBS FORMULADO PELO SR. MANUEL DOS SANTOS CORREIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **não isentar o requerente Manuel dos Santos Correia, da isenção da Taxa por serviços prestados pela CBS, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS FORMULADO POR LETÍCIA MARIA LEAL GUEDES MOUTINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução em 30% do pagamento da taxa de vistoria devida, nos termos da Informação nº 171/DMASS/10 de 27.09.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR FRANCISCO JOSÉ SOUSA AMARAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção parcial da taxa de vistoria (75%), nos termos da Informação nº 180/10 de 13.10.2010.**

PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA PELO PAGAMENTO DE PLANTA TOPOGRÁFICA SOLICITADO POR MANUEL DOS SANTOS ROCHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de reembolso da taxa pelo fornecimento de planta topográfica, nos termos da Informação nº 175/DMASS/10 de 08.10.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DO CARTÃO DE RESIDENTE SOLICITADO POR MARIA HERMÍNIA NEVES FERREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa do cartão de residente, nos termos da Informação nº 153/DMASS/10 de 10.08.2010.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ALICE VÂNIA MENDES DE SOUSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar a requerente do pagamento da taxa de vistoria, nos termos da Informação nº 147/10 de 27.07.2010.**



GAIURB EEM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS FORMULADO POR ISSIMO – SOC. COMERCIAL E HOTELEIRA LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução em 30% da taxa municipal de urbanização e consequente restituição, nos termos da Informação nº 15844/10/2 da Gaiurb EEM.**

ÁGUAS DE GAIA EEM

TARIFARIO DE ÁGUA DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA O ANO DE 2011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS/PP e 3 votos contra do PS, **aprovar o Tarifário de Água, de Saneamento e de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2011, nos termos do ofício nº 13836 de 27.10.2010 das Águas de Gaia EM.**

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

“A Câmara de Gaia propõe um novo tarifário para 2011 de acordo com a proposta efectuada pela AGEM.

Isto ocorre no momento errado:

- em primeiro lugar, está ainda em discussão, na base da posição política que todos os Vereadores subscreveram (incluindo os Vereadores do PS), a recusa da alteração de tarifário imposta pela Suldouro. Ora, não se justifica que a Câmara tenha assumido a luta contra o aumento do tarifário dos resíduos sólidos, para, uma semana depois, vir a mesma Câmara impor idêntico ou pior aumento.

- em segundo lugar, a AGEM é uma empresa lucrativa, muito à custa de uma facturação pesada, e tem apresentado resultados económico-financeiros muito favoráveis, apesar de assumir intervenções que ultrapassam largamente o seu espectro de acção; ora, manda o bom senso que, num momento de retracção e de pressão sobre o nível de vida dos portugueses, sejam estas empresas lucrativas a prescindir de uma parcela de novos lucros, em nome da atenuação dos impactos sociais da crise.

O custo da factura combinada de água, saneamento e resíduos sólidos já é para os gaienses bem mais pesado do que no resto da AMP. Não se compreende que este tarifário, em vez de atenuar a situação, reforce a disparidade, penalizando os gaienses.

A chamada “factura da água”, para um município médio gaiense (10m3/mês) vai aumentar 12,7% justificada por:

- água.....não aumenta



- saneamento.....34,6% de aumento
- resíduos sólidos.....12,1 de aumento

A taxa de saneamento aumenta quase 35% o que, além de ser um aumento despropositado, dá-se no preciso momento em que a Câmara alienou à Simdouro a rede de saneamento, em nome da eficácia de gestão e da solidariedade intermunicipal. Isso é ilógico e põe em causa os princípios em nome dos quais foi alienada essa rede à Simdouro.

Os Vereadores do PS na Câmara de Gaia recusam também o aumento dos resíduos sólidos (aumento imposto pela Suldoouro e ao qual a Câmara reagiu negativamente, com uma posição solidária do PS) e recusam sobretudo que no espaço de uma semana a maioria abandone o processo negocial com a Suldoouro, incorporando o aumento no tarifário, quando pretendeu recusar tal aumento.

Isto não faz nenhum sentido e cria um aumento inadmissível na factura de água dos gaienses. A AGEM deve ser sustentável, mas não tem de ser estrondosamente lucrativa, e pode bem abdicar de uma parcela dos seus lucros em nome da coesão social.

Os Vereadores do PS apelam à maioria municipal para rever a situação, criando condições mais favoráveis para os gaienses, já penalizados com uma das mais pesadas facturas de água da AMP.

A manter-se esta proposta, os Vereadores do PS na Câmara de Gaia votam contra.
Vila Nova de Gaia, 3 de Novembro de 2010.

O grupo de Vereadores do PS,
Joaquim Couto
Eduardo Vitor Rodrigues
Elisa Cidade”

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO CÍRCULO DE VILA NOVA DE GAIA DA CÂMARA DOS SOLICITADORES CRN

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.28”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de taxa devida pela cedência do Auditório da Assembleia Municipal, formulado pela Delegação Círculo de Vila Nova de Gaia da Câmara dos Solicitadores CRN, nos termos informados.**

EMAIL DA DO PROVIDOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO AO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011 E DA IMPOSSIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VNGAIA PODER AJUDAR A SANTA CASA NOS SEUS PROJECTOS SOCIAIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.25”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO MISTO PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO DAS ESPECIALIDADES E A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.21”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a abertura de “Concurso Público na modalidade de contrato misto para a Contratação da Aquisição da Prestação de Serviços de Elaboração de Projectos de Execução das Especialidades e a Empreitada de Construção do Centro Escolar de Arcozele”, nos termos da Inf. Nº 26663/10/DMCMEE de 2010.10.29.**

CONCESSÃO DO DOURO LITORAL – A43, A41, A32 – PST CT 01 – A32 – INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO MARÃO, EM CRESTUMA – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2010.10.29”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação nº 27377/10/DMM de 26.10.2010, nos termos informados.**

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.10.25”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que adjudicou à Empresa M. dos Santos pelo Preço de € 149.301,00, da empreitada referida em epígrafe, bem como a respectiva minuta de contrato, nos termos da Informação nº 400/DMCPA de 08.09.2010.**

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS EM COIMBRÕES (1ª FASE) FREGUESIA DE SANTA MARINHA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.10.25”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente que adjudicou à Empresa Sinop – Sociedade de Infra-Estruturas e Obras Públicas – António Moreira dos Santos SA pelo preço de € 75.235,00, da empreitada referida em epígrafe, bem como a respectiva minuta de contrato, nos termos da Informação nº 417/DMCPA de 23.09.2010.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 05 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

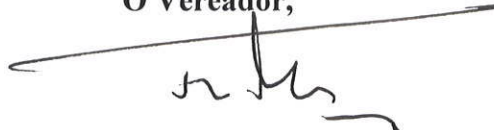
E eu,



, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador,



(Firmino Pereira)